



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 3  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004529/2022**

<b>APROVADO</b>
Em: 13/01/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art.1º do Projeto de Lei, oriundo no Mensagem nº 4529/22, na modificação proposta para o art.18 da Lei 13.894, de 1º de julho de 2019, fica alterado, com a inclusão do parágrafo único, com a seguinte redação:

**Art.18 (...)**

Parágrafo único: O CMD, após a publicação dessa Lei, no prazo de 10 (dez dias), abrirá as inscrições à todas entidades esportivas devidamente constituídas no município.

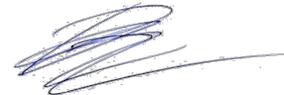
Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2023.



André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz -  
Republicanos



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA



Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos



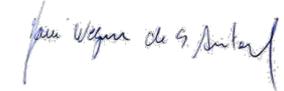
Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB



Hitler Vagner Candido de Oliveira

Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB



João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Protetora Kátia Franco  
- REDE



Laiz Perrut Marendino  
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins  
Vereador Marlon Siqueira - PP



Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado -  
União Brasil



Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

